



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6239/2025 • Caxias - MA, 02/07/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

- Portaria

PORTARIA

PORTARIA N.º 929, DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui o Comitê Gestor da 2ª Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais (OCMEM) 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, ADENILSON DE SOUSA DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o artigo 72, inciso I conforme Lei Orgânica do Município de Caxias MA,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Competências específicas de Matemática (BNCC, 2017, pag. 265) que estabelece que a Matemática é uma ciência que contribui para desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo;

CONSIDERANDO a realização de encontros pedagógicos em março de 2025, voltados para planejamento curricular de docentes do Ensino Fundamental, com participação ativa da área de Matemática junto a outras disciplinas, em sintonia com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO o objetivo da 1ª Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais (OCMEM), realizada em 2024 e dirigida a alunos do 6º ao 9º ano, que visou mobilizar o raciocínio lógico-matemático, promover a resolução de problemas e identificar novos talentos na rede municipal;

CONSIDERANDO que a OCMEM reforça a preparação dos estudantes para outras competições, como a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP);

CONSIDERANDO a promoção da OBMEP em Caxias desde 2021, com participação ativa de estudantes, organização de comissões docentes e premiações significativas, como meio de estimular o ensino-aprendizagem da matemática;

CONSIDERANDO que é fundamental instituir um Comitê Gestor para a 2ª OCMEM 2025, com atribuição de planejar, coordenar e acompanhar as ações da olimpíada, promovendo uma continuidade integrada das políticas de ensino de Matemática no município;

CONSIDERANDO a melhoria do ensino e aprendizagem de matemática para os alunos da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Comitê Gestor Municipal responsável pela promoção e organização da 2ª Edição da Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais (OCMEM) para o ano letivo 2025.

Art. 2º - O Comitê será formado por professores da Rede Municipal de ensino e membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, e Membro Externo da Universidade Estadual do Maranhão.

Parágrafo Único: O Comitê terá autonomia total e será responsável pela elaboração e organização da competição, por meio do regulamento da 2ª Edição da Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais – 2025, dirigida aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais das escolas da rede pública municipal.

Art. 3º- Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Municipal da 2ª Edição da Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais (OCMEM) para o ano letivo 2025:

I - Gleison Silva Pereira (Presidente da Comissão) – matrícula 33795-1;

II - Erisleide Magalhães da Silva (Membro) – matrícula 20701-2;

III - Eduardo da Costa Santos (Membro) – matrícula 38181-1;

IV - Maycon Silva Alves (Membro) – matrícula 30942 – 1;

V - Sidimar Constâncio da Silva (Membro) – matrícula 17625-2;

VI - Débora de Cássia Gomes Cruz (Membro) – matrícula 18559-3;

VII - Paulo Vitor Cardoso Venção (Membro) – 30942 - 1 Secretária Municipal de Educação;

VIII - Antônio Deigerson da Costa Lopes (Membro) – matrícula – 20701-2;

IX - Sandra Imaculada Moreira Neto – (Membro Externo) – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – Matrícula – 00007331-00

Art. 4º - Conceder gratificação aos Membros da Comissão, apenas aos que sejam servidores do quadro municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, 01 DE JULHO DE 2025.

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Eymar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

